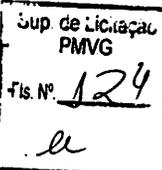




PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS

Processo nº. 728529/2021



COMUNICADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 43/2021

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: Contratação de empresa especializada para análise detalhada das últimas faturas das unidades consumidoras conectadas em alta tensão (grupo A), bem como, elaboração de projetos e estudos de implantação de usina de geração de Energia Elétrica Fotovoltaica (geração de energia distribuída) na área do paço municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Várzea Grande - MT.

CONTRATADA: ENGECKTRA ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ: 02.082.298/0001-51.

ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA: Rua Dr. Euricles Mota, 687, Bairro Jardim Guanabara - Cuiabá/MT - CEP: 78.010-650.

VIGÊNCIA: O prazo de entrega de todos os itens será de no máximo 45 (quarenta e cinco) dias corridos a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento.

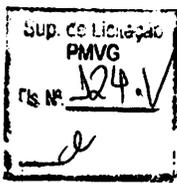
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei de Licitações e Contratos Nº 8.666/93, art. 24, II.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO/ RAZÕES PARA ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar o controle e a eficiência do consumo de energia na Administração Pública Municipal aliado à utilização de energia renovável para suprir as futuras demandas por meio de uma Usina Fotovoltaica, sendo assim necessária a análise detalhada das faturas anteriores, a fim de identificar os benefícios diretos para a Gestão, reduzindo os custos, melhorando os procedimentos e contribuindo para um ambiente ecologicamente sustentável.
2. Considerando que a utilização de energia solar para suprir as necessidades vem difundindo-se na sociedade, o acesso às tecnologias viabilizou ainda mais os processos e a aplicação de painéis fotovoltaicos, com a finalidade de suprir a demanda de energia consumida na própria Unidade Consumidora, já é funcional em outras entidades públicas.
3. Considerando que para a viabilidade econômica, técnica e ambiental para a Administração Pública Municipal com a redução de custos com energia, modernização e redução da emissão de gases causadores do efeito estufa é necessário mensurar a efetividade da ideia por meio de estudos técnicos por agente capacitado, do qual se utilizará de metodologias científicas apropriadas e instrumentos capazes de fornecer dados para as tomadas de decisões envolvidas com este investimento.
4. Considerando que a utilização da usina em funcionamento, proporcionará uma produção de energia elétrica através de fonte renovável e não poluente, além de representar benefícios econômicos e financeiros, bem como, benefícios ambientais e sustentáveis.
5. Considerando que a Prefeitura Municipal de Várzea Grande não dispõe em seu corpo técnico, profissionais especializados e habilitados nesta área, há a necessidade de contratação de empresa especializada para elaboração dos estudos e projetos que permitirão a execução da implantação da usina de maneira mais adequada.
6. Considerando que a escolha recaiu sobre a empresa que cotou o menor preço, segundo especificação, quantitativo e especificidade, segundo o constante no Projeto Básico n.º 01/2021, e que se realizou pesquisa de mercado para comparar preços, a que demonstrou o melhor preço, foi à empresa **ENGECKTRA ELETRICIDADE E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CPPJ n.º 02.082.298/0001-51**, com menor custo para o município, comprovada via pesquisas de preços e banco de dados públicos, conforme declaração às fls. 51/52 dos autos.
7. Considerando que o objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade, que, entretanto, há aquisições e contratações que possuem baixo valor de contratação ou falta de tempo hábil para finalização, tornando inviáveis as licitações nos trâmites usuais, segundo previsto na Legislação vigente.
8. Considerando tratar-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação, justificando a





PREFEITURA MUNICIPAL DE **VÁRZEA GRANDE**

MAIS TRABALHO. NOVAS CONQUISTAS.

aquisição, segundo Parecer Jurídico exarado pela douda Procuradoria de n.º 251/2021, às fls. 90/93 dos autos.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor contratado totaliza a importância global de **R\$ 14.000,00** (Quatorze Mil Reais), considerando tratar do valor mais vantajoso para a administração.

Assim, encontrando-se devidamente justificada a necessidade da presente contratação, a ser formalizada via Dispensa de Licitação n.º 43/2021, para Contratação de empresa especializada para análise detalhada das últimas faturas das unidades consumidoras conectadas em alta tensão (grupo A), bem como, elaboração de projetos e estudos de implantação de usina de geração de Energia Elétrica Fotovoltaica (geração de energia distribuída) na área do paço municipal, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT, bem como, considerando Parecer Jurídico emitido pela douda Procuradoria Municipal, anuindo com a celebração da presente contratação, submetemos o presente comunicado de dispensa a autoridade superior.

Várzea Grande, 16 de junho de 2021.

Jacira Pompeo de Oliveira
CPF 012.757.691-60

Cleber Antônio de Oliveira
Superintendente De Compras/SAD/VG

